

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-439/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 13/11/2015 11:53:13**Protocolado por:** Daniela Kerber

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Propõe-se esta emenda no sentido de alterar o Conselho de órgão consultivo para órgão deliberativo.

Desde já peço a apreciação e aprovação da referida Emenda.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Gramado 13 de Novembro de 2015.

Evandro Moschem
Vereador PMDB

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-439/2015

Modifica-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 061/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação

Modifica-se a redação do artigo 1º do Projeto de Lei 061/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Proteção aos Animais, órgão colegiado, deliberativo, com o objetivo principal de implementar ações destinadas à proteção do bem-estar dos animais no Município.

Câmara Municipal de Gramado 13 de Novembro de 2015.

Evandro Moschem
Vereador PMDB